



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
NA MODALIDADE CONVITE**

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de agosto de 2016, na sala de reuniões do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada pela Resolução nº 111/2016 para abertura, análise e julgamento da Documentação e Propostas do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto: **Contratação de empresa de fornecimento, organização, execução e servimento de coquetel e coffee break, para a realização de dois eventos.** Houve 02 (duas) empresas participantes: **GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELLI-ME**, estando presente a representante Sra. Maria Terezinha Blatt e **ST GASTRONOMIA LTDA EPP – CAFÉ E CIA**, estando presente a representante Sra. Sandra Regina de Oliveira Tavares. Iniciada a sessão, foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali constantes pelos presentes e membros da comissão. Após a análise da documentação, as empresas **GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELLI-ME** e **ST GASTRONOMIA LTDA EPP – CAFÉ E CIA** foram habilitadas. Posteriormente, foi aberto o envelope relativo à Proposta Comercial da empresa habilitada: **GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELLI-ME** com o item 01 no valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos), e o item 02 com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), e a empresa **ST GASTRONOMIA LTDA EPP – CAFÉ E CIA** com o item 01 no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos). Após análise foi lavrado o seguinte resultado do certame: da vencedora **GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELLI-ME**, do item 01 com o valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos) e a **ST GASTRONOMIA LTDA EPP – CAFÉ E CIA** com o item 02 com valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos). Transcorrido o prazo para recurso sem manifestação, as duas empresas serão convocadas para assinatura do contrato imediato. Sendo lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes e membros da comissão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.